



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENAÇÃO DE CURSO  
(UNIDADE SANTA RITA)  
Rua Barão Adauto Lucio Cardoso, n. 14 – Santa Rita/PB  
Telefone (83) 3216-7878 – email: [direitosantarita@ccj.ufpb.br](mailto:direitosantarita@ccj.ufpb.br)

## INFORMATIVO n. 02/2021 SOBRE O PERÍODO SUPLEMENTAR HÍBRIDO 2020.2

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito – Santa Rita vem, por meio do presente, prestar informações acerca do vindouro Período Suplementar Híbrido 2020.2, **facultativo para discentes**, regulado pelas Resoluções n. 35 e 26/2020, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), bem como acerca da alteração de alguns dispositivos normativos decorrente da entrada em vigor do novo Regulamento da Graduação.

### **Sobre as modalidades de oferta de disciplinas pelo DCJ:**

O Departamento de Ciências Jurídicas reuniu-se virtualmente na data de 16 de dezembro de 2020 para deliberar das Resoluções n. 35 e 36/2020 e da oferta e execução do Período Suplementar Híbrido 2020.2. Após horas de debates, resolveu-se:

1. Reconhecer a não obrigatoriedade – e até mesmo a impossibilidade – de que o Departamento de Ciências Jurídicas ofereça todas as disciplinas da grade curricular do curso de Direito da Unidade Santa Rita (o que está devidamente amparado na regra do art. 1º, §6º, da Resolução n. 35/2020);
2. Reconhecer, em conformidade com a regra do art. 2º, II, da Resolução n. 36, que a carga horária docente mínima dedicada ao ensino será de 8 horas-aulas, devendo corresponder à oferta de, no mínimo, um componente curricular na graduação (uma turma de uma disciplina), sendo as demais horas preenchidas com a oferta

de outros componentes na graduação ou na pós-graduação, ou de outras atividades de ensino com registro no Sigeventos;

3. Que, a fim de evitar maiores prejuízos ao prosseguimento do curso pelas turmas, bem como à distribuição dos horários das disciplinas nos semestres vindouros, disciplinas ofertadas em turma única seriam prioritariamente registradas com o quantitativo de 100 (cem) vagas, a fim de poderem ser cursadas tanto por discentes do turno diurno (50 vagas), quanto por discentes do turno noturno (50 vagas);
4. Que disciplinas ofertadas em turma única deveriam ser prioritariamente registradas em **horários noturnos** (exceção às Práticas Jurídicas, sempre ofertadas no turno da tarde para ambos os turnos);
5. Que, em sendo ofertadas as duas turmas regulares da mesma disciplina, o quantitativo de vagas *de cada turma seria de 50 (cinquenta)*, exclusivas para o respectivo turno;
6. Que, considerando o quantitativo previsto de matriculados/as em determinado componente curricular, algumas disciplinas poderiam ser ofertadas em horário comum a mais de um período, a fim de contemplar a maior quantidade de discentes e o avanço na grade curricular;
7. Que, a critério do/a docente, os encontros semanais da disciplina poderão ficar **concentrados**, ocorrendo no mesmo dia;
8. Que todas as disciplinas ocorreriam na modalidade de **ensino remoto**, não havendo atividades presenciais.

Aprovadas tais questões, incumbiram-se a Coordenação de Curso e a Chefia Departamental de elaborar e organizar as demandas de oferta de disciplinas para o período, considerando o Plano de Regularização de Blocagens que fora apresentado na reunião departamental do dia 11 de agosto de 2020, as modalidades de oferta escolhidas por cada docente e as demandas coletivas discentes.

O resultado desse trabalho encontra-se nos **Anexo I e II** do presente informativo, onde se apresentam as **sugestões desta Coordenação quanto**

**aos componentes curriculares a serem matriculados pelos/as discentes**, por turma, a fim de que seja possível a regularização de blocagem nos semestres vindouros.

## **NOVO Regulamento da Graduação**

O período letivo 2020.2 será o primeiro regido pelo novo Regulamento Geral da Graduação (Resolução n. 29/2020, do Consepe), que estabeleceu novas diretrizes acerca de alguns processos habituais do cotidiano acadêmico da graduação. Sugerimos que todos/as leiam tal documento na íntegra, mas destacamos, desde já, algumas das principais alterações realizadas por ele:

1. **Desburocratização dos pedidos de reposição de atividade avaliativa:** todo/a discente volta a ter direito à reposição de UMA avaliação perdida por disciplina, independente do motivo que o/a levou a não realizar tal atividade, *não precisando protocolar pedido formal de reconhecimento desse direito*, nem podendo ter seu direito cerceado por falta de justificativa (artigo 85);
2. **Prazo para registro de frequência no Sigaa:** o/a docente deverá registrar a frequências dos/as discentes no Sigaa no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a aula ministrada (artigo 83, §3º);
3. **Prazo para divulgação dos resultados de avaliação:** passa a ser de 10 (dez) dias úteis o prazo que o/a docente possui para divulgar os resultados das avaliações aplicadas (artigo 80, *caput*), devendo ser garantido ao/à discente o direito de vistas à atividade avaliada (artigo 79, §2º);
4. **Aproveitamento e dispensa de componentes curriculares:** estudos realizados em outras instituições de ensino superior antes do ingresso na UFPB poderão ser aproveitados, *sem registro de nota no Histórico*, após análise departamental e seguindo os requisitos dos artigos 40 a 42 do Regulamento; estudos realizados na própria UFPB, antes do ingresso no atual curso, poderão ser dispensados, *com registro de nota no Histórico*, após análise departamental e seguindo os requisitos dos artigos 43 a 45. Em ambos os casos, poderá haver solicitação, por parte do/a docente

relator, complementação para a apreciação do pedido, tendo ela obrigatoriamente que ser realizada no mesmo período letivo do pedido e avaliada através dos conceitos “suficiente” ou “insuficiente” (art. 42, inciso VI e art. 43, §1º). Solicitações de aproveitamento ou dispensa da mesma disciplina só poderão ser realizadas uma vez (art. 40, §3º);

5. **Disciplinas optativas de livre escolha:** disciplinas cursadas na UFPB fora do rol das ofertadas pelo curso do/a discente poderão ser aproveitadas na condição única de “optativas de livre escolha” (artigo 37). No caso específico do Departamento de Ciências Jurídicas, as disciplinas ofertadas possuem sempre o código iniciado em **1504xxx**. Disciplinas com códigos distintos a este, portanto, são ofertadas por departamentos distintos do DCJ, assim, só poderão ser aproveitadas, mediante solicitação do/a interessado/a e apreciação do Colegiado de Curso, na condição de optativas de livre escolha, não servindo para dispensar disciplinas obrigatórias que devem, necessariamente, ser cursadas na Unidade Santa Rita – a única exceção se refere à disciplina de Libras que, apesar de não ofertada pelo DCJ, é integralizada automaticamente no Histórico quando matriculada.

Reforçamos, então, a necessidade de leitura do Regulamento, frisando que o que foi aqui destacado se refere a ínfima parte do documento.

### **Aproveitamento de disciplinas**

De acordo com o Calendário do Período 2020.2, Anexo I da Resolução n. 35/2020, o prazo para solicitação de aproveitamento de componentes curriculares será de 3 a 12 de março.

Entretanto, por questões procedimentais, e tendo-se em vista a necessidade de **apreciação dos pedidos de ingressantes** a fim de possibilitar-lhes uma previsão de blocagem ainda no período de matrículas, excepcionalmente, a Coordenação estará recebendo tais pedidos a partir do dia 18 de fevereiro, através do e-mail [direitosantarita@ccj.ufpb.br](mailto:direitosantarita@ccj.ufpb.br). É uma exceção à

regra regimental exclusivamente em virtude de certas questões necessárias a serem encaminhadas antes do início do semestre.

Desta forma, a partir do dia 18 de fevereiro, estaremos recebendo e protocolando os pedidos de aproveitamento de disciplina dos/as ingressantes 2020.2, e, a partir do dia 3 de março, protocolando os pedidos de aproveitamento de veteranos/as. Em ambos os casos, **o prazo máximo de envio dos pedidos encerrar-se-á no dia 12 de março.**

Lembro, por fim, que os pedidos precisam ser protocolados com os seguintes documentos:

1. Requerimento de aproveitamento de estudos, preenchido e assinado, disponível em [www.ccj.ufpb.br/cdsr](http://www.ccj.ufpb.br/cdsr), por disciplina;
2. Plano de Curso da disciplina originalmente cursada;
3. Histórico acadêmico com a situação de aprovação na disciplina;

### **Matrículas:**

As matrículas ordinárias ocorrerão entre o **dia 18/02 e o dia 22/02**, exclusivamente pelo Sigaa, de acordo com o Calendário Acadêmico 2020.2, Anexo I da Resolução n. 35/2020 do Consepe.

As matrículas obedecerão aos protocolos habitualmente existentes em períodos regulares, dentre eles, a ocorrência de três momentos distintos de matrículas (ordinária, de 18 a 22; rematrícula, no dia 24; e extraordinária, de 01/03 a 02/03), bem como o atendimento às prioridades, previstas na Resolução n. 29/2020, art. 146.

### **ATENÇÃO!**

(1) Lembrem-se que em períodos regulares a oportunidade que o/a estudante tem para cancelar disciplinas em que se matriculou por equívoco, ou cancelar mesmo por desistência de cursá-la, ocorre apenas na REMATRÍCULA, que se

dará no dia 24 de fevereiro, não sendo, formalmente, possível durante a matrícula extraordinária. Não há previsão para 2020.2 de possibilidade de cancelamento de disciplina no período da matrícula extraordinária (a não ser em casos excepcionais, a serem analisados pela Coordenação de Curso e pela Pró-Reitoria de Graduação, segundo a Resolução n. 35/2020, art. 7), havendo apenas a possibilidade futura de trancamento total ou parcial, previsto para ocorrer entre 26 e 30 de abril.

(2) Lembrem-se, ainda, SEMPRE, de CONCLUIR a solicitação de matrícula que fizerem, pois muitas vezes o/a discente se confunde achando que finalizou a solicitação antes de clicar na última confirmação, podendo, assim, ser prejudicado/a por não ter se inscrito devidamente naquela vaga. LEIAM as informações que o Sigaa estiver mostrando e só se satisfaçam quando ele mostrar que “a solicitação foi concluída com sucesso”.

### **Execução do semestre letivo**

As aulas ocorrerão entre 3 de março e 3 de julho, sendo os dias de 5 a 10 de julho reservados para a realização das avaliações finais.

Majoritariamente, as disciplinas ofertadas pelo DCJ ocorrerão usando tanto atividades **síncronas**, quanto **assíncronas**, devendo cada docente registrar essa informação no Sigaa, bem como o Plano de Curso e demais questões relativas ao bom andamento da disciplina, a fim de dar conhecimento a todos/as matriculados/as, podendo e devendo isto ser exigido pelo corpo discente. Deve o/a docente também apresentar o Plano de Curso no primeiro dia de aula (Regulamento da Graduação, artigo 78).

### **Orientações de disciplinas a serem matriculadas:**

A Coordenação de Curso, a fim de facilitar e orientar o processo de escolha das disciplinas pelo corpo discente nas matrículas vindouras, apresenta dois Anexos a este Informativo que identificam os componentes curriculares que devem ser cumpridos por discentes de cada turma no processo de conformação ao Plano de Regularização de Blocagens apresentado em agosto de 2020.

A blocagem que se encontra presente no Sigaa não deve ser seguida neste momento, tendo-se em vista que ela se refere a período regulares quando as ofertas estavam devidamente bloqueadas. Como em 2020.1 houve disciplinas não ofertadas que comprometeram o pleno cumprimento da blocagem regular, será necessário ir repondo-as nos próximos semestres, por isso, a necessidade de publicizar desde já as propostas de reposição dessa carência visando sua futura regularização.

Sugere-se, portanto, fortemente, que todos/as tentem seguir integralmente as indicações feitas nos Anexos para cada período, guiando-se pelas sugestões aqui apresentadas nas tabelas em Anexo, pois as ofertas feitas para cada turma serão consideradas para as futuras construções e adequações de horários, de acordo com as blocagens que estão sendo agora estabelecidas nos períodos suplementares, até a completa regularização a médio/longo prazo.

Atendem, portanto, quando forem realizar a matrícula ordinária, aos **códigos das disciplinas** (presentes na primeira coluna da tabela) e aos **números das turmas** (presentes na quarta coluna da tabela), para evitar choques de horários entre os componentes ofertados para o mesmo período letivo, bem como as restrições de vagas para o turno.

Assim, encontram-se nos dois Anexos as sugestões de componentes curriculares a serem matriculados pelos/as discentes pertencentes a cada uma das vinte turmas da Unidade Santa Rita, **identificadas pelo período letivo em que ingressaram no curso** (do P1, cujo ingresso está se dando em 2020.2, ao P10, cujo ingresso se deu em 2016.1). O **Anexo I** prevê as disciplinas a serem cursadas pelos dez períodos do **Curso Diurno**, enquanto o **Anexo II** prevê as disciplinas a serem cursadas pelos dez períodos do **Curso Noturno**. Os horários estão identificados pelos códigos que se apresentam no próprio Sigaa, conforme o Regulamento da Graduação<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> O código de horário é constituído por uma sequência de números intercalada por uma letra do alfabeto. A letra representa o turno em que ocorrerá a aula da disciplina (**M** para manhã, **T** para tarde e **N** para noite); os números à esquerda indicam o dia da semana em que ocorrerão as aulas (de 2, indicando segunda-feira, a 7, indicando sábado); os números à direita indicam os códigos das horas de início das aulas, variando, portanto, entre os turnos: para disciplinas cadastradas pela Manhã, a sequência vai de 1 a 6, cada número representando uma hora-aula, das 7:00 (1) às 12:00 (6); para disciplinas cadastradas pela Tarde, a sequência vai de 1 a 6, cada número representando uma hora-aula, das 13:00 (1) às 18:00

Tendo-se em vista que haverá disciplinas que serão compartilhadas por mais de um período, e mais de uma turma, conforme também explicado no início deste Informativo, e que precisamos limitar o quantitativo de vagas, solicitamos que sejam respeitadas as presentes sugestões de matrículas, evitando-se antecipar de modo desnecessário o cumprimento de disciplinas de fora do rol das sugeridas para o semestre vindouro.

Em caso de concluintes e/ou discentes bloqueados/as que não consigam se matricular nas disciplinas sugeridas para as suas turmas por falta de vagas, a Coordenação, se provocada pelos/as interessados, demandará ao Departamento consulta sobre a possibilidade de abertura das vagas suficientes para atender os/as demandantes.

**Quaisquer alterações necessárias que venham a ocorrer nas ofertas para o período 2020.2 até o início das aulas serão comunicadas diretamente às turmas, através de sua representação oficial.**

Quaisquer dúvidas, à disposição.



**Giscard Farias Agra**  
**Coordenador de Curso**

Santa Rita, 9 de fevereiro de 2021

---

(6); para disciplinas cadastradas pela Noite, o número 1 representa o horário das 19h00, sendo a hora-aula de 50 minutos, encerrando-se às 22h20 (4). Excepcionalmente, em virtude da carga horária de alguns cursos de graduação, dentre eles o curso de Direito, a UFPB permite o uso de horários anteriores às 19h00, mas que já entram como sendo horário noturno. Estes, entretanto, aparecem nos códigos do Sigaa como sendo os horários de **códigos 5** (17h20 às 18h10) e **6** (18h10 às 19h00). Assim, enquanto a sequência dos códigos diurnos aparece como 123456 (das 7h00 às 13h00), os códigos noturnos costumam aparecer na sequência 561234 (das 17h20 às 22h20).

**ANEXO I - CURSO DIURNO**  
**COMPONENTES CURRICULARES A SEREM MATRICULADOS EM 2020.2<sup>2</sup>**

<b>1º PERÍODO</b> (ingressantes 2020.2)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504001		Introdução ao Direito I	4	02	Ana Lia	2N612 4N6
1504002		Ciência Política	4	02	Clovis	5N1234
1504003		História e Antropologia Jurídicas	4	01	Giscard	36M45
1504005		Sociologia Geral e Jurídica	6	02	Roberto	4N1234 6N34
1504011		Metodologia do Trabalho Científico	2	01	Nelson	2M23
<b>2º PERÍODO</b> (ingressantes 2020.1)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
<b>1504011</b>		<b>Metodologia do Trabalho Científico</b>	<b>2</b>	<b>01</b>	<b>Nelson</b>	<b>2M23</b>
1504007		Direitos Humanos	4	01	Ludmila e Beatriz	3M2345
1504008		Direito Constitucional I	3	01	Demetrius	4M345
1504010		Introdução ao Direito II	4	02	Hugo	46N61
1504012		Filosofia Geral e Jurídica	6	02	Newton	4N234 6N234
<b>3º PERÍODO</b> (ingressantes 2019.2)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
<b>1504008</b>		<b>Direito Constitucional I</b>	<b>3</b>	<b>04</b>	<b>Alessandra</b>	<b>3N123</b>
1504014		Direito Penal I	4	02	Ana Clara	5N1234
1504016		Direito Civil I	4	02	Wânia	6N1234
1504019		Direito dos Grupos S. Vulneráveis	4	01	Eduardo e Josilene	6M2345

<sup>2</sup> Disciplinas em destaque referem-se a pendências de oferta para o respectivo período.

<b>4º PERÍODO</b> (ingressantes 2019.1)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504017	Direito Empresarial I	4	02	Clovis	6N1234	
1504019	Direito dos Grupos S. Vulneráveis	4	01	Eduardo e Josilene	6M2345	
1504020	Direito Constitucional III	3	02	Alessandra	2N612	
1504021	Direito Civil II	4	02	Wânia	5N1234	
1504022	Direito Penal II	4	02	Felipe	3N1234	
<b>5º PERÍODO</b> (ingressantes 2018.2)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504025	Direito Administrativo I	4	02	Ana Paula Basso	3N1234	
1504028	Direito Penal III	4	02	Felipe	5N1234	
1504031	Teoria Geral Do Processo	4	02	Tatyane e Igor Bretas	2N1234	
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	Newton e Esley	6N61	
<b>6º PERÍODO</b> (ingressantes 2018.1)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504028	Direito Penal III	4	02	Felipe	5N1234	
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	Newton e Esley	6N61	
1504036	Direito Processual Civil I	4	01	Gênesis	3M2345	
1504037	Direito Processual Penal I	4	02	José Neto	2N6 6N234	
1504039	Medicina Legal	4	01	Silvana	4M2345	
1504045	Direito Internacional Publico	4	02	Henrique Lennon	4N1234	
<b>7º PERÍODO</b> (ingressantes 2017.2)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504034	Direito Penal IV	4	02	Ana Clara	6N1234	
1504045	Direito Internacional Publico	4	02	H. Lennon	4N1234	
1504040	Direito Civil V	4	02	Fernando e Mariana	3N1234	
1504042	Direito Processual Penal II	4	02	José Neto	2N1234	
1504046	PRÁTICA JURÍDICA I	5	01	Alex Taveira e Fabiana	3T12345	
1504062	Direito Econômico	4	02	Ronaldo	5N1234	

<b>8º PERÍODO</b> (ingressantes 2017.1)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504041	Direito Processual Civil II	4	02	Werna	3N1234
1504062	Direito Econômico	4	02	Ronaldo	5N1234
1504050	Direito Tributario Fiscal II	4	02	Alex Taveira	6N1234
1504053	PRÁTICA JURÍDICA II	5	01	José Neto e Antonio	3T12345
1504035	Direito Agrário	4	02	Fernando	4N1234
<b>9º PERÍODO</b> (ingressantes 2016.2)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504050	Direito Tributario Fiscal II	4	02	Alex Taveira	6N1234
1504057	Direito Civil VII	4	01	Roberta	3M2345
1504055	Direito Processual Do Trabalho II	4	01	Igor	2M2345
1504058	Direito Ambiental	4	02	Ronaldo	4N1234
1504060	PRÁTICA JURÍDICA III	5	01	Paulo Moura	3T12345
1504056	Mediação e Arbitragem	4	02	Ana Paula	5N1234
<b>10º PERÍODO</b> (ingressantes 2016.1)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário</b>
1504057	Direito Civil VII	4	01	Roberta	3M2345
1504052	Direito Processual Coletivo	4	02	Henrique Lennon	5N1234
1504065	PRÁTICA JURÍDICA IV	5	01	Werna	4T12345
1504066	Trabalho de Conclusão de Curso	2	02	Ronaldo	2N12
<b>+OPTATIVA</b>					
1504076	<b>Tópicos E. em Direitos Humanos</b> <i>[Hist. da justiça e do dir. penal contemporâneo (sec. XVIII-XXI)]</i> <i>[Pré-requisitos: DH e DGSV]</i>	4	01	Emanuel Berger	5T2345

## ANEXO II - CURSO NOTURNO

### COMPONENTES CURRICULARES A SEREM MATRICULADOS EM 2020.2<sup>3</sup>

<b>1º PERÍODO</b> (ingressantes 2020.2)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
1504001		Introdução ao Direito I	4	02	Ana Lia	2N612 4N6
1504002		Ciência Política	4	02	Clovis	5N1234
1504003		História e Antropologia Jurídicas	4	02	Giscard	3N23 6N12
1504005		Sociologia Geral e Jurídica	6	02	Roberto	4N1234 6N34
1504011		Metodologia do Trabalho Científico	2	02	Nelson	2N34
<b>2º PERÍODO</b> (ingressantes 2020.1)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
<b>1504011</b>		<b>Metodologia do Trabalho Científico</b>	<b>2</b>	<b>02</b>	<b>Nelson</b>	<b>2N34</b>
1504007		Direitos Humanos	4	02	Ludmila e Vanderson	3N1234
1504008		Direito Constitucional I	3	02	Demetrius	2N612
1504010		Introdução ao Direito II	4	02	Hugo	46N61
1504012		Filosofia Geral e Jurídica	6	02	Newton	4N234 6N234
<b>3º PERÍODO</b> (ingressantes 2019.2)		<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
<b>1504008</b>		<b>Direito Constitucional I</b>	<b>3</b>	<b>04</b>	<b>Alessandra</b>	<b>3N123</b>
1504014		Direito Penal I	4	02	Ana Clara	5N1234
1504016		Direito Civil I	4	02	Wânia	6N1234
1504019		Direito dos Grupos S. Vulneráveis	4	02	Eduardo Fernandes	2N34 4N12

<sup>3</sup> Disciplinas em destaque referem-se a pendências de oferta para o respectivo período.

<b>4º PERÍODO</b> (ingressantes 2019.1)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
<b>1504017</b>	<b>Direito Empresarial I</b>	<b>4</b>	<b>02</b>	<b>Clovis</b>	<b>6N1234</b>
<b>1504019</b>	<b>Direito dos Grupos S. Vulneráveis</b>	<b>4</b>	<b>02</b>	<b>Eduardo Fernandes</b>	<b>2N34 4N12</b>
1504020	Direito Constitucional III	3	02	Alessandra	2N612
1504021	Direito Civil II	4	02	Wânia	5N1234
1504022	Direito Penal II	4	02	Felipe	3N1234
<b>5º PERÍODO</b> (ingressantes 2018.2)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
1504028	Direito Penal III	4	02	Felipe	5N1234
1504031	Teoria Geral Do Processo	4	02	Tatyane e Igor Bretas	2N1234
1504059	Ética Geral e Profissional	2	02	Newton e Esley	6N61
<b>1504025</b>	<b>Direito Administrativo I</b>	<b>4</b>	<b>02</b>	<b>Ana Paula Basso</b>	<b>3N1234</b>
<b>6º PERÍODO</b> (ingressantes 2018.1)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
<b>1504028</b>	<b>Direito Penal III</b>	<b>4</b>	<b>02</b>	<b>Felipe</b>	<b>5N1234</b>
<b>1504059</b>	<b>Ética Geral e Profissional</b>	<b>2</b>	<b>02</b>	<b>Newton e Esley</b>	<b>6N61</b>
1504036	Direito Processual Civil I	4	02	Gênesis	3N1234
1504037	Direito Processual Penal I	4	02	José Neto	2N6 6N234
1504039	Medicina Legal	4	02	Silvana	2N1234
1504045	Direito Internacional Publico	4	02	Henrique Lennon	4N1234
<b>7º PERÍODO</b> (ingressantes 2017.2)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
<b>1504034</b>	<b>Direito Penal IV</b>	<b>4</b>	<b>02</b>	<b>Ana Clara</b>	<b>6N1234</b>
<b>1504045</b>	<b>Direito Internacional Publico</b>	<b>4</b>	<b>02</b>	<b>H. Lennon</b>	<b>4N1234</b>
1504040	Direito Civil V	4	02	Fernando e Mariana	3N1234
1504042	Direito Processual Penal II	4	02	José Neto	2N1234
1504046	PRÁTICA JURÍDICA I	5	01	Alex Taveira e Fabiana	3T12345
1504062	Direito Econômico	4	02	Ronaldo	5N1234

<b>8º PERÍODO</b> (ingressantes 2017.1)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
1504041	Direito Processual Civil II	4	02	Werna	3N1234
1504062	Direito Econômico	4	02	Ronaldo	5N1234
1504050	Direito Tributario Fiscal II	4	02	Alex Taveira	6N1234
1504053	PRÁTICA JURÍDICA II	5	01	José Neto e Antonio	3T12345
1504035	Direito Agrário	4	02	Fernando	4N1234
<b>9º PERÍODO</b> (ingressantes 2016.2)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
1504050	Direito Tributario Fiscal II	4	02	Alex Taveira	6N1234
1504057	Direito Civil VII	4	02	Roberta	3N1234
1504055	Direito Processual Do Trabalho II	4	02	Igor	2N1234
1504058	Direito Ambiental	4	02	Ronaldo	4N1234
1504060	PRÁTICA JURÍDICA III	5	02	Paulo Moura	4T12345
1504056	Mediação e Arbitragem	4	02	Ana Paula	5N1234
<b>10º PERÍODO</b> (ingressantes 2016.1)					
	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>Turma</b>	<b>Noturno</b>	<b>Horário</b>
1504057	Direito Civil VII	4	02	Roberta	3N1234
1504052	Direito Processual Coletivo	4	02	Henrique Lennon	5N1234
1504065	PRÁTICA JURÍDICA IV	5	01	Werna	4T12345
1504066	Trabalho de Conclusão de Curso	2	02	Ronaldo	2N12
<b>+OPTATIVA</b>					
1504076	<b>Tópicos E. em Direitos Humanos</b> <i>[Hist. da justiça e do dir. penal contemporâneo (sec. XVIII-XXI)]</i> <i>[Pré-requisitos: DH e DGSV]</i>	4	01	Emanuel Berger	5T2345